

NICOLAS SOARES DE CARVALHO

De: CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de setembro de 2025 14:54
Para: CAMILA CARVALHO
Assunto: RES: Manifestação de interesse em quitação do débito – Processo nº 1.144.722

Ilustríssima Dra. Camila Carvalho, boa tarde!

Acuso o recebimento do comprovante. Informo que o documento será anexado ao processo, e encaminhado ao TCE-MG para o ateste e emissão da certidão de quitação.

Sem mais para o momento, encontramos-nos a disposição para esclarecimentos.

At.te,



MPC-MG
Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

Nicolas Carvalho

Assessoria de Gabinete – TC-03557-0

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa d

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia 1.315, 5º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte - Minas Gerais. CEP 30380-435
(31) 3348-2467 - www.mpc.mg.gov.br

De: CAMILA CARVALHO <azevedocarvalho.camila@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 3 de setembro de 2025 14:17
Para: CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>
Assunto: Re: Manifestação de interesse em quitação do débito – Processo nº 1.144.722

Geralmente, você não recebe emails de azevedocarvalho.camila@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezado Nicolas,

Obrigada por enviar os dados bancários.

Informo que o pagamento da Certidão de Débito nº 112/2025 já foi efetuado. O comprovante de pagamento segue anexo para sua conferência.

Gostaria da confirmação do cancelamento da sessão de conciliação.

Atenciosamente,

Em qua., 3 de set. de 2025 às 13:25, CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br> escreveu:

Ilustríssima Dra. Camila Carvalho, boa tarde!

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento a vossa solicitação, informo que a quitação da Certidão de Débito nº 112/2025, expedida nos autos do processo nº 1.144.722 - Denúncia, deverá ser

feita por meio de depósito bancário em favor do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob os dados abaixo especificados, bem como o comprovante deve ser encaminhado para este endereço eletrônico.

- FUNCONTAS – TCE-MG;
- CNPJ: 28.799.908/0001-26;
- Banco do Brasil S/A (001);
- Agência nº 1615-2;
- Conta corrente nº 603185-4.

Informamos que o valor atualizado, até a data de hoje, para quitação da certidão é de:

➤ **Certidão de Débito nº 112/2025** - R\$ 1.048,46 (um mil e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Advertimos que a multa determinada pelo TCE-MG tem caráter pessoal e não pode ser quitada com recursos públicos, conforme determina o art. 84 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 (Lei Orgânica do TCE-MG).

Esclarecemos ainda, que o valor do débito deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora 1% (um por cento) ao mês, nos termos dos arts. 431 e 433 da Resolução n. 24/2023 (RITCMG), na data do respectivo recolhimento.

Ressaltamos que, caso o pagamento não seja efetuado até o dia 18/09/2025, a audiência designada pelo ofício de nº 196/2025 continua confirmada, e o não comparecimento incide no encaminhamento do processo para as medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, encontramos-nos a disposição para esclarecimentos.

At.te,



MPC-MG
Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

Nicolas Carvalho

Assessoria de Gabinete – TC-03557-0

Gabinete do Procurador-Geral **Marcílio Barenco Corrêa**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia 1.315, 5º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte - Minas Gerais. CEP 30380-435

(31) 3348-2467 - www.mpc.mg.gov.br

De: CAMILA CARVALHO <azevedocarvalho.camila@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 3 de setembro de 2025 11:57

Para: CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>

Assunto: Manifestação de interesse em quitação do débito – Processo nº 1.144.722

Geralmente, você não recebe emails de azevedocarvalho.camila@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Ilustríssimo Senhor Procurador-Geral,

Na qualidade de advogada do Sr. **Diego Curi Hauegen (CPF 081.016.037-43)**, venho, respeitosamente, manifestar o interesse do meu cliente em realizar a quitação integral do débito objeto do **processo nº 1.144.722**.

Diante disso, solicito a gentileza de encaminhar os dados bancários necessários para a efetivação da transferência, a fim de que possamos proceder ao pagamento de forma célere, bem como eventual indicação de valor atualizado, se necessário.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

At.te

--

Camila Pereira de Azevedo Carvalho

OAB/MG 176.068

A informação objeto deste e-mail é CONFIDENCIAL, resguardada pelo sigilo profissional cliente/advogado. Sua leitura ou divulgação indevidas poderão representar violação de normas legais brasileiras e de outras jurisdições internacionais. Se recebido por erro, esta mensagem e suas eventuais cópias deverão ser imediatamente destruídas e comunicado o remetente. Agradecemos a atenção.

--

Camila Pereira de Azevedo Carvalho
OAB/MG 176.068

A informação objeto deste e-mail é CONFIDENCIAL, resguardada pelo sigilo profissional cliente/advogado. Sua leitura ou divulgação indevidas poderão representar violação de normas legais brasileiras e de outras jurisdições internacionais. Se recebido por erro, esta mensagem e suas eventuais cópias deverão ser imediatamente destruídas e comunicado o remetente. Agradecemos a atenção.